



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0013547/2024**  
**Data 16/07/2024**

Decreto: 0013547/2024

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003821/2023 de 16 julho de 2024.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 2.886.107,33 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil cento e sete reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	014002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160500000000	81.207,33
0000028	014002.1030100562.050 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROG. AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160400000000	400.000,00
0000044	014003.1030200562.044 31901100000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160000000000	600.000,00
0000008	014001.1012200542.035 31901300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	41.000,00
0000011	014001.1012200542.035 31911300000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	150000150000	232.000,00
0000013	014001.1012200542.035 33901400000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	10.000,00
0000015	014001.1012200542.035 33903200000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000150000	65.000,00
0000018	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	560.000,00
0000047	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	2.831,39
0000047	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E D OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	162100000000	14.068,61
0000076	014005.1030100562.048 33903200000	MANUTENÇÃO PROG. FARMÁCIA BÁSICA (INTINERANTE) MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	260000000000	880.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.886.107,33</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 1.081.207,33 (um milhão oitenta e um mil duzentos e sete reais e trinta e três centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.804.900,00 (um milhão oitocentos e quatro mil novecentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	014001.1012200542.035 33933900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QU/	150000150000	924.900,00
0000047	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000000000	880.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.804.900,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 16 julho de 2024.

  
NEMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EMERSON GOMES ALVES  
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE